

DECRETO Nº 2.841, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei nº 2.706, de 3 de outubro de 2014, que trata do Estatuto da Polícia Municipal de Ananindeua, e no inciso II, do art. 18, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e alterações;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.121, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Interno/Memorando nº 11.119/2025.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, o mandato do servidor ROMULO ALMEIDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 22977- 6, para exercer a função de confiança de Corregedor Geral da Polícia Municipal de Ananindeua, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 02 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua